



LEI Nº 7476/2007, de 19 de dezembro de 2007.

Procedência: Vereadora Angela Albino
Natureza: Projeto de Lei nº 12305/2007
DOE nº 18271 de 19.12.2007
Fonte: CMF/Gerência de Documentação e Reprografia

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Florianópolis, o dia 17 de maio como o Dia Municipal de Combate a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia.

Parágrafo único. Esta data passará a constar do Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de sessenta dias, a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de novembro de 2007.

Dário Elias Berger
Prefeito Municipal